

Relatório Contábil 2023

4º TRIMESTRE

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA
ANDRÉ CARLOS DE PAULA FILHO

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
CARLOS CÉSAR DE MELLO JUNIOR

COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO
WALMIR GOMES DE SOUSA

COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
FRANCISCO JOSÉ LEITE NETO

EQUIPE TÉCNICA DO MAPA

COORDENADORA DE CONTABILIDADE

Samya Carolina Soares Costa

EQUIPE TÉCNICA

Alan Rodrigues Pinheiro

Divino Lúcio de Almeida

Jaqueline Pereira de Faria Silva

José Maria Magalhães Dias

Maria Luiza Carvalho Cunha

Norma de Deus e Costa

Paulo Alves de Santana Neto

Paulo Sousa Silva

Renata de Oliveira Pinheiro

Rodrigo Pinheiro Brandão

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis do MPA (DCON), as quais são materializadas nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

** Permitida a reprodução total ou parcial desta publicação desde que citada a fonte.*

RESOLUÇÃO/CCONT/MAPA Nº 02, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Aprova o Relatório Contábil do 4º Trimestre de 2023 – Notas Explicativas do Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA.

A Coordenação de Contabilidade – CCONT, da Coordenação-Geral de Governança Institucional e Monitoramento da Gestão – CGGI, da Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração – SPOA, da Secretaria-Executiva – SE, do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, e em consonância aos ditames da Portaria/MGI nº 43, de 31/01/2023, que disciplina o compartilhamento da área contábil por arranjos colaborativos entre os Ministérios decorrentes da MP nº 1154, de 1º/01/2023 - convertida na Lei nº 14.600 de 19/06/2023 - e ainda com fundamento na Macrofunção SIAFI 02.03.15 – Conformidade Contábil divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional, resolve:

Art. 1º Após a transposição dos saldos da UG 130145 – Secretaria de Aquicultura e Pesca no MAPA para a UG 580003 – Coordenação-Geral de Gestão Administração no MPA, por meio da Mensagem Siafi 2023/3235108, de 02/03/2023, para o que foi realizada a transposição pela STN conforme os Documentos Contábeis do SIAFI de 2023NS000037 a 2023NS000180 do dia 07 de março de 2023 e com data de contabilização em 02/03/2023; **APROVAR** o texto final do **Relatório Contábil** contendo as **Notas Explicativas do 4º Trimestre de 2023 do Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA**, constante dos autos do processo 21000.032090/2023-72.

Art. 2º Submeter o documento de que trata o art. 1º à Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração – SPOA do MAPA, para conhecimento, autorização e direcionamento ao MPA para as providências de publicação no sítio do mesmo em atendimento às determinações do Tribunal de Contas da União - TCU.

CCONT/CGGI/SPOA/SE/MAPA



Documento assinado digitalmente
SAMYA CAROLINA SOARES COSTA
Data: 01/02/2024 19:18:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SAMYA CAROLINA SOARES COSTA – Coordenador

JAQUELINE PEREIRA DE FARIA SILVA – Chefe de Divisão



Documento assinado digitalmente
JAQUELINE PEREIRA DE FARIA SILVA
Data: 01/02/2024 19:37:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO ALVES DE SANTANA NETO – Chefe de Divisão



Documento assinado digitalmente
PAULO ALVES DE SANTANA NETO
Data: 01/02/2024 20:24:40-0300

CCGI/SPOA/SE/MAPA



Documento assinado digitalmente
OTTO CAVALCANTE MEDINA
Data: 01/02/2024 21:28:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SPOA/SE/MAPA

OTTO CAVALCANTE MEDINA – Coordenador-Geral e Subsecretário-Substituto

CGGA/SE/MPA

WALMIR GOMES DE SOUSA – Coordenador-Geral

Sumário

| | |
|---|----|
| 1) Lista de Siglas..... | 5 |
| 2) Contexto Operacional..... | 6 |
| 3) Sistemas de Controle Interno Desenvolvidos no MAPA e utilizados pelo MPA..... | 7 |
| 3.1) Sistemas da Área Fim..... | 7 |
| 4) Demonstrações Contábeis..... | 8 |
| 4.1) BALANÇO PATRIMONIAL..... | 8 |
| 4.2) DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS..... | 10 |
| 4.3) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO..... | 12 |
| 4.4) BALANÇO FINANCEIRO..... | 13 |
| 4.5) DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO..... | 14 |
| 4.6) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA..... | 15 |
| 5) Notas Explicativas..... | 16 |
| 5.1) Base de Preparação das Demonstrações Contábeis e das Práticas Contábeis..... | 16 |
| 5.2) Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis (MPA)..... | 16 |
| 5.3) Principais mudanças de Práticas Contábeis e Procedimentos Contábeis..... | 22 |
| 5.4) Mudanças de Estrutura Administrativa..... | 22 |
| 5.5) Partes Relacionadas (MPA)..... | 23 |
| 5.6) Criação de Unidades Gestão no Órgão (MPA)..... | 24 |
| 6) Composição dos Principais Itens das Demonstrações Contábeis..... | 25 |
| 6.1) BALANÇO PATRIMONIAL..... | 25 |
| Nota nº 001 – Fornecedores e Contas a Pagar..... | 28 |
| Nota nº 002 – Obrigações Contratuais..... | 29 |
| Nota nº 003 – Provisões..... | 29 |
| Nota nº 004 – Imobilizado..... | 29 |
| Nota nº 005 – Intangível..... | 31 |
| Nota nº 006 – Investimentos..... | 31 |
| 6.2) DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS..... | 32 |
| 6.3) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO..... | 33 |
| 6.4) BALANÇO FINANCEIRO..... | 37 |
| 6.5) DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO..... | 38 |
| 6.6) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA..... | 39 |
| 7) Referências..... | 40 |
| 7.1) BIBLIOGRÁFICAS..... | 40 |
| 7.2) SÍTIOS MAIS UTILIZADOS PELA CCONT..... | 40 |

1) Lista de Siglas

| | | | |
|----------------|---|-----------------|--|
| AGU | Advocacia-Geral da União | PCASP | Plano de Contas Aplicado ao Setor Público |
| BB | Banco do Brasil | PF | Programação Financeira |
| BCB | Banco Central do Brasil | PGFN | Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional |
| BGP | Boletim de Gestão de Pessoas | PIPCP | Plano Interno de Procedimentos Contábeis Patrimoniais |
| BGU | Balanço Geral da União | RCPG | Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade do Setor Público |
| BNDES | Banco Nacional de Desenvolvimento Social | REDESIM | Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios |
| BO | Balanço Orçamentário | RFB | Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil |
| BP | Balanço Patrimonial | RGPS | Regime Geral de Previdência Social |
| CCONF | Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação | RPNP | Restos a Pagar Não Processados |
| CCONT | Coordenação-Geral de Contabilidade/STN | RPP | Restos a Pagar Processados |
| CCONT | Coordenação de Contabilidade/MAPA | RPPS | Regime Próprio de Previdência Social |
| CEF | Caixa Econômica Federal | SAP | Secretaria de Aquicultura e Pesca |
| CFC | Conselho Federal de Contabilidade | SCDP | Sistema de Concessão de Diárias e Passagens |
| CGGI | Coordenação-Geral de Governança Institucional e Monitoramento da Gestão | SE | Secretaria-Executiva |
| CGU | Controladoria-Geral da União | SECEX | Secretaria de Controle Externo |
| CONFCON | Sistema de Conformidade Contábil | SEI | Sistema Eletrônico de Informações |
| CGTES | Coordenação-Geral de Tesouraria/STN | SERPRO | Serviço Federal de Processamento de Dados |
| COSIS | Coordenação-Geral de Sistemas e Tecnologia de Informação/STN | SIADS | Sistema Integrado de Administração de Serviços |
| CRC/DF | Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal | SIAFI | Sistema Integrado de Administração Financeira |
| DARF | Documento de Arrecadação Federal | SIAPE | Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos |
| DFC | Demonstração dos Fluxos de Caixa | SIC | Serviço de Informação ao Cidadão |
| DVP | Demonstrações das Variações Patrimoniais | SIGMA | Sistema de Indicações Geográficas e Marcas |
| ENAGRO | Escola Nacional de Gestão Agropecuária | SISLEGIS | Sistema de Consulta a Legislação |
| ENAP | Escola Nacional de Administração Pública | SPIUnet | Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial |
| FFIE | Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização | SPU | Secretaria de Patrimônio da União |
| GF | Gestor Financeiro | SPUnet | Sistema de Gestão Integrada dos Imóveis Públicos Federais |
| GRU | Guia de Recolhimento da União | STN | Secretaria do Tesouro Nacional |
| GPS | Guia da Previdência Social | SUCON | Subsecretaria de Contabilidade Pública/STN |
| JCDF | Junta Comercial do Distrito Federal | TCE | Tomada de Contas Especial |
| LDO | Lei de Diretrizes Orçamentárias | TCU | Tribunal de Contas da União |
| LOA | Lei Orçamentária Anual | TG | Tesouro Gerencial |
| MAPA | Ministério da Agricultura e Pecuária | UG | Unidade Gestora |
| MCASP | Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público | UGE | Unidade Gestora Executora |
| ME | Ministério da Economia | UGR | Unidade Gestora Responsável |
| MEP | Método da Equivalência Patrimonial | VPA | Varição Patrimonial Aumentativa |
| MPA | Ministério da Pesca e Aquicultura | VPD | Varição Patrimonial Diminutiva |
| NBC TSP | Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público | VTN | Valor da Terra Nua |
| NBCASP | Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público | | |
| NE | Nota de Empenho | | |
| NL | Nota de Lançamento | | |
| NS | Nota de Sistema | | |
| OB | Ordem Bancária | | |
| OGU | Orçamento Geral da União | | |

2) Contexto Operacional

O Ministério da Aquicultura e Pesca (MPA), órgão da administração pública federal direta, é responsável pela gestão das políticas públicas com base no Decreto nº 11.624, de 1º de agosto de 2023 e tem como áreas de competência os seguintes assuntos:

- a) Formulação e normatização da política nacional da aquicultura e da pesca e a promoção do desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva e da produção de alimentos;
- b) Políticas, iniciativas e estratégias de gestão participativa do uso sustentável dos recursos pesqueiros;
- c) Organização e manutenção do Registro Geral da Atividade Pesqueira;
- d) Estabelecimento de normas, critérios, padrões e medidas de ordenamento do uso sustentável dos recursos pesqueiros e da aquicultura, em articulação com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- e) Concessão de licenças, permissões e autorizações para o exercício da aquicultura e das seguintes modalidades de pesca no território nacional:
 - 1) Pesca comercial, artesanal e industrial;
 - 2) Pesca de espécimes ornamentais;
 - 3) Pesca de subsistência; e
 - 4) Pesca amadora ou desportiva;
- f) Autorização de arrendamento e nacionalização de embarcações de pesca e de sua operação, observados os limites de sustentabilidade;
- g) Implementação da política de concessão da subvenção econômica ao preço do óleo diesel instituída pela Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997;
- h) Fornecimento ao Ministério do Meio Ambiente dos dados do Registro Geral da Atividade Pesqueira relativos às licenças, às permissões e às autorizações concedidas para a pesca e a aquicultura, para fins de registro automático no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais;
- i) Elaboração, execução, acompanhamento e avaliação dos planos, programas e ações, no âmbito de suas competências;
- j) Promoção e articulação intrasetorial e intersetorial necessária à execução de atividades aquícola e pesqueira;
- k) Elaboração e execução, diretamente ou na forma de parceria, de planos, de programas e de projetos de pesquisa aquícola e pesqueira e monitoramento de estoques de pesca;
- l) Realização, direta ou em parceria com instituições, organizações ou entidades, da estatística pesqueira;
- m) Promoção da modernização e da implantação de infraestrutura e de sistemas de apoio à produção pesqueira ou aquícola e ao beneficiamento e à comercialização do pescado, inclusive quanto à difusão de tecnologia, à extensão aquícola e pesqueira e à capacitação;
- n) Administração de terminais pesqueiros públicos, de forma direta ou indireta;
- o) Instituição e auditoria do programa de controle sanitário das embarcações de pesca, exceto de barcos fábrica;
- p) Subsídio, assessoramento e participação, em interação com o Ministério das Relações

Exteriores, de negociações e eventos que envolvam o comprometimento de direitos e a interferência em interesses nacionais sobre a pesca e aquicultura; e

- q) Celebração de contratos administrativos, convênios, contratos de repasse, termos de parceria e de cooperação, acordos, ajustes e instrumentos congêneres, no âmbito de suas competências.

Para a consecução de seus objetivos, o MPA conta com uma estrutura fixa de quatro Secretarias e 27 Superintendências Federais de Pesca e Aquicultura nos Estados e no Distrito Federal.

Os Órgãos específicos singulares do Ministério são:

- a) Secretaria Nacional de Aquicultura;
- b) Secretaria Nacional de Pesca Artesanal;
- c) Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva e
- d) Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura

O Órgão colegiado do Ministério é o Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca - CONAPE.

3) Sistemas de Controle Interno Desenvolvidos no MAPA e utilizados pelo MPA

3.1) Sistemas da Área Fim

RGP - Sistema de Relatório de Manutenção do Pescador Artesanal

SISRGP - Sistema do Registro Geral da Atividade Pesqueira

SISTAINHA - Sistema do Registro Geral da Atividade Pesqueira

SSADP - Sistema de Subvenção ao Diesel Pesqueiro

4) Demonstrações Contábeis

4.1) BALANÇO PATRIMONIAL

Valores em milhões de real

| ATIVO | | PASSIVO | | | |
|--|---------------|---------|---|---------------|------|
| ESPECIFICAÇÃO | 2023 | 2022 | ESPECIFICAÇÃO | 2023 | 2022 |
| ATIVO CIRCULANTE | 104,30 | - | PASSIVO CIRCULANTE | 12,87 | - |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 42,23 | - | Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo | 2,10 | - |
| Créditos a Curto Prazo | 62,07 | - | Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | - | - |
| Demais Créditos e Valores | 62,07 | - | Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 2,28 | - |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | - | - | Obrigações Fiscais a Curto Prazo | - | - |
| Estoques | - | - | Transferências Fiscais a Curto Prazo | 1,45 | - |
| Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda | - | - | Provisões a Curto Prazo | - | - |
| VPDs Pagas Antecipadamente | - | - | Demais Obrigações a Curto Prazo | 7,04 | - |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 94,62 | - | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | - | - |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | 5,71 | - | Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo | - | - |
| Créditos a Longo Prazo | 5,71 | - | Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | - | - |
| Créditos Previdenciários do RPPS | - | - | Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo | - | - |
| Demais Créditos e Valores | 5,71 | - | Obrigações Fiscais a Longo Prazo | - | - |
| Estoques | - | - | Transferências Fiscais a Longo Prazo | - | - |
| Investimentos | - | - | Provisões a Longo Prazo | - | - |
| Participações Permanentes | - | - | Demais Obrigações a Longo Prazo | - | - |
| Propriedades para Investimento | - | - | TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL | 12,87 | - |
| Propriedades para Investimento | - | - | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| (-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos | - | - | ESPECIFICAÇÃO | | |
| (-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos | - | - | | 2023 | 2022 |
| Investimentos do RPPS de Longo Prazo | - | - | Patrimônio Social e Capital Social | - | - |
| Investimentos do RPPS de Longo Prazo | - | - | Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) | - | - |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS | - | - | Reservas de Capital | - | - |
| Demais Investimentos Permanentes | - | - | Ajustes de Avaliação Patrimonial | - | - |
| Demais Investimentos Permanentes | - | - | Reservas de Lucros | - | - |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm. | - | - | Demais Reservas | - | - |
| Imobilizado | 88,91 | - | Resultados Acumulados | 186,05 | - |
| Bens Móveis | 1,81 | - | Resultado do Exercício | 77,15 | - |
| Bens Móveis | 1,82 | - | Resultados de Exercícios Anteriores | 156,63 | - |
| (-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis | 0,00 | - | Ajustes de Exercícios Anteriores | -47,73 | - |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis | - | - | (-) Ações / Cotas em Tesouraria | - | - |
| Bens Imóveis | 87,10 | - | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 186,05 | - |
| Bens Imóveis | 88,97 | - | | | |
| (-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis | -1,87 | - | | | |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis | - | - | | | |
| Intangível | - | - | | | |
| Softwares | - | - | | | |
| Softwares | - | - | | | |
| (-) Amortização Acumulada de Softwares | - | - | | | |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares | - | - | | | |
| Marcas, Direitos e Patentes Industriais | - | - | | | |
| Marcas, Direitos e Patentes Industriais | - | - | | | |
| (-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind | - | - | | | |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat. | - | - | | | |
| Direitos de Uso de Imóveis | - | - | | | |
| Direitos de Uso de Imóveis | - | - | | | |
| (-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis | - | - | | | |
| (-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis | - | - | | | |
| Diferido | - | - | | | |
| TOTAL DO ATIVO | 198,92 | - | TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 198,92 | - |

Fonte: Demonstrativos – SifilWeb 2023 - Dezembro/2023

| QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES | | | | | |
|---|--------|------|--------------------|--------|------|
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | 2023 | 2022 | ESPECIFICAÇÃO | 2023 | 2022 |
| ATIVO FINANCEIRO | 42,23 | - | PASSIVO FINANCEIRO | 105,26 | - |
| ATIVO PERMANENTE | 156,69 | - | PASSIVO PERMANENTE | - | - |
| | | | SALDO PATRIMONIAL | 93,66 | - |

| QUADRO DE COMPENSAÇÕES | | | | | |
|---|-------------|----------|---|---------------|----------|
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | 2023 | 2022 | ESPECIFICAÇÃO | 2023 | 2022 |
| ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos | | | ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos | | |
| SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | 5,00 | - | SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 180,16 | - |
| Atos Potenciais Ativos | 5,00 | - | Atos Potenciais Passivos | 180,16 | - |
| Garantias e Contragarantias Recebidas | - | - | Garantias e Contragarantias Concedidas | - | - |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres | 5,00 | - | Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres | 180,16 | - |
| Direitos Contratuais | - | - | Obrigações Contratuais | - | - |
| Outros Atos Potenciais Ativos | - | - | Outros Atos Potenciais Passivos | - | - |
| TOTAL | 5,00 | - | TOTAL | 180,16 | - |

| DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL | |
|--|------------------------------|
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO |
| Recursos Ordinários | -38,91 |
| Recursos Vinculados | -24,12 |
| Seguridade Social (Exceto Previdência) | -3,55 |
| Previdência Social (RPPS) | - |
| Dívida Pública | -15,50 |
| Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas | -5,07 |
| TOTAL | -63,03 |

4.2) DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VALORES EM MILHÕES DE REAL

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | |
|---|---------------|------|
| | 2023 | 2022 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 410,05 | - |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 16,27 | - |
| Impostos | - | - |
| Taxas | 16,27 | - |
| Contribuições de Melhoria | - | - |
| Contribuições | - | - |
| Contribuições Sociais | - | - |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico | - | - |
| Contribuição de Iluminação Pública | - | - |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais | - | - |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 0,79 | - |
| Venda de Mercadorias | - | - |
| Vendas de Produtos | - | - |
| Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços | 0,79 | - |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | - | - |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | - | - |
| Juros e Encargos de Mora | - | - |
| Variações Monetárias e Cambiais | - | - |
| Descontos Financeiros Obtidos | - | - |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | - | - |
| Aportes do Banco Central | - | - |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | - | - |
| Transferências e Delegações Recebidas | 361,05 | - |
| Transferências Intragovernamentais | 342,19 | - |
| Transferências Intergovernamentais | - | - |
| Transferências das Instituições Privadas | - | - |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais | - | - |
| Transferências de Consórcios Públicos | - | - |
| Transferências do Exterior | - | - |
| Execução Orçamentária Delegada de Entes | - | - |
| Transferências de Pessoas Físicas | - | - |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas | 18,86 | - |
| Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos | 29,94 | - |
| Reavaliação de Ativos | - | - |
| Ganhos com Alienação | - | - |
| Ganhos com Incorporação de Ativos | 29,74 | - |
| Ganhos com Desincorporação de Passivos | 0,20 | - |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável | - | - |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 2,00 | - |
| Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar | - | - |
| Resultado Positivo de Participações | - | - |
| Operações da Autoridade Monetária | - | - |
| Subvenções Econômicas | - | - |
| Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas | - | - |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 2,00 | - |

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | |
|---|---------------|------|
| | 2023 | 2022 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 332,90 | - |
| Pessoal e Encargos | 14,57 | - |
| Remuneração a Pessoal | 11,06 | - |
| Encargos Patronais | 2,22 | - |
| Benefícios a Pessoal | 1,29 | - |
| Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | - | - |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 0,05 | - |
| Aposentadorias e Reformas | 0,02 | - |
| Pensões | - | - |
| Benefícios de Prestação Continuada | - | - |
| Benefícios Eventuais | - | - |
| Políticas Públicas de Transferência de Renda | - | - |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 0,04 | - |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 3,23 | - |
| Uso de Material de Consumo | - | - |
| Serviços | 3,22 | - |
| Depreciação, Amortização e Exaustão | 0,01 | - |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | - | - |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | - | - |
| Juros e Encargos de Mora | - | - |
| Variações Monetárias e Cambiais | - | - |
| Descontos Financeiros Concedidos | - | - |
| Aportes ao Banco Central | - | - |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | - | - |
| Transferências e Delegações Concedidas | 305,23 | - |
| Transferências Intragovernamentais | 300,88 | - |
| Transferências Intergovernamentais | 4,34 | - |
| Transferências a Instituições Privadas | - | - |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais | - | - |
| Transferências a Consórcios Públicos | - | - |
| Transferências ao Exterior | - | - |
| Execução Orçamentária Delegada a Entes | - | - |
| Outras Transferências e Delegações Concedidas | 0,01 | - |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos | 9,56 | - |
| Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas | - | - |
| Perdas com Alienação | - | - |
| Perdas Involuntárias | - | - |
| Incorporação de Passivos | 0,20 | - |
| Desincorporação de Ativos | 9,36 | - |
| Tributárias | - | - |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | - | - |
| Contribuições | - | - |
| Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados | - | - |
| Custo das Mercadorias Vendidas | - | - |
| Custos dos Produtos Vendidos | - | - |
| Custo dos Serviços Prestados | - | - |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 0,25 | - |
| Premiações | - | - |
| Resultado Negativo de Participações | - | - |
| Operações da Autoridade Monetária | - | - |
| Incentivos | - | - |
| Subvenções Econômicas | 0,10 | - |
| Participações e Contribuições | - | - |
| Constituição de Provisões | - | - |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 0,15 | - |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO | 77,15 | - |

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS | | |
|-------------------------------------|------|------|
| | 2023 | 2022 |
| | | |

4.3) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

VALORES EM MILHÕES DE REAL

| RECEITA | | | | |
|--|------------------|---------------------|---------------------|---------------|
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO |
| RECEITAS CORRENTES | - | - | 11,09 | 11,09 |
| Receitas Tributárias | - | - | 11,05 | 11,05 |
| Impostos | - | - | - | - |
| Taxas | - | - | 11,05 | 11,05 |
| Contribuições de Melhoria | - | - | - | - |
| Receitas de Contribuições | - | - | - | - |
| Contribuições Sociais | - | - | - | - |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico | - | - | - | - |
| Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis. | - | - | - | - |
| Receita Patrimonial | - | - | 0,04 | 0,04 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | - | - | 0,04 | 0,04 |
| Valores Mobiliários | - | - | - | - |
| Delegação de Serviços Públicos | - | - | - | - |
| Exploração de Recursos Naturais | - | - | - | - |
| Exploração do Patrimônio Intangível | - | - | - | - |
| Cessão de Direitos | - | - | - | - |
| Demais Receitas Patrimoniais | - | - | - | - |
| Receita Agropecuária | - | - | - | - |
| Receita Industrial | - | - | - | - |
| Receitas de Serviços | - | - | - | - |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | - | - | - | - |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | - | - | - | - |
| Serviços e Atividades Referentes à Saúde | - | - | - | - |
| Serviços e Atividades Financeiras | - | - | - | - |
| Outros Serviços | - | - | - | - |
| Transferências Correntes | - | - | - | - |
| Outras Receitas Correntes | - | - | - | - |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | - | - | - | - |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | - | - | - | - |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | - | - | - | - |
| Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital | - | - | - | - |
| Demais Receitas Correntes | - | - | - | - |
| RECEITAS DE CAPITAL | - | - | - | - |
| Operações de Crédito | - | - | - | - |
| Operações de Crédito Internas | - | - | - | - |
| Operações de Crédito Externas | - | - | - | - |
| Alienação de Bens | - | - | - | - |
| Alienação de Bens Móveis | - | - | - | - |
| Alienação de Bens Imóveis | - | - | - | - |
| Alienação de Bens Intangíveis | - | - | - | - |
| Amortização de Empréstimos | - | - | - | - |
| Transferências de Capital | - | - | - | - |
| Outras Receitas de Capital | - | - | - | - |
| Integralização do Capital Social | - | - | - | - |
| Resultado do Banco Central do Brasil | - | - | - | - |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional | - | - | - | - |
| Resgate de Títulos do Tesouro Nacional | - | - | - | - |
| Demais Receitas de Capital | - | - | - | - |
| SUBTOTAL DE RECEITAS | - | - | 11,09 | 11,09 |
| REFINANCIAMENTO | - | - | - | - |
| Operações de Crédito Internas | - | - | - | - |
| Mobiliária | - | - | - | - |
| Contratual | - | - | - | - |
| Operações de Crédito Externas | - | - | - | - |
| Mobiliária | - | - | - | - |
| Contratual | - | - | - | - |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO | - | - | 11,09 | 11,09 |
| DEFICIT | - | - | 78,05 | 78,05 |
| TOTAL | - | - | 89,14 | 89,14 |
| CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS | - | -112,99 | - | 112,99 |
| Superavit Financeiro | - | - | - | - |
| Excesso de Arrecadação | - | - | - | - |
| Créditos Cancelados | - | -112,99 | - | - |

| DESPESA | | | | | | |
|--|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------|------------------|
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DA DOTAÇÃO |
| DESPESAS CORRENTES | - | 134,43 | 46,99 | 20,72 | 16,68 | 87,44 |
| Pessoal e Encargos Sociais | - | - | 14,43 | 13,30 | 10,97 | -14,43 |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | - | 134,43 | 32,56 | 7,42 | 5,71 | 101,86 |
| DESPESAS DE CAPITAL | - | 54,34 | 42,15 | 0,39 | - | 12,19 |
| Investimentos | - | 54,34 | 42,15 | 0,39 | - | 12,19 |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - | - | - | - |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | - | - | - | - | - | - |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS | - | 188,76 | 89,14 | 21,11 | 16,68 | 99,63 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida Interna | - | - | - | - | - | - |
| Dívida Mobiliária | - | - | - | - | - | - |
| Outras Dívidas | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida Externa | - | - | - | - | - | - |
| Dívida Mobiliária | - | - | - | - | - | - |
| Outras Dívidas | - | - | - | - | - | - |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO | - | 188,76 | 89,14 | 21,11 | 16,68 | 99,63 |
| TOTAL | - | 188,76 | 89,14 | 21,11 | 16,68 | 99,63 |

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | LIQUIDADOS | PAGOS | CANCELADOS | SALDO |
|----------------------------|------------------------------------|---|-------------|-------------|------------|--------------|
| DESPESAS CORRENTES | 6,98 | 1,79 | 1,33 | 1,33 | - | 7,44 |
| Pessoal e Encargos Sociais | - | - | - | - | - | - |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 6,98 | 1,79 | 1,33 | 1,33 | - | 7,44 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 16,98 | 0,86 | 0,92 | 0,92 | - | 16,92 |
| Investimentos | 16,98 | 0,86 | 0,92 | 0,92 | - | 16,92 |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL | 23,96 | 2,66 | 2,26 | 2,26 | - | 24,36 |

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | PAGOS | CANCELADOS | SALDO |
|----------------------------|------------------------------------|---|-------------|------------|-------------|
| DESPESAS CORRENTES | 7,60 | - | 0,03 | - | 7,57 |
| Pessoal e Encargos Sociais | - | - | - | - | - |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 7,60 | - | 0,03 | - | 7,57 |
| DESPESAS DE CAPITAL | - | - | - | - | - |
| Investimentos | - | - | - | - | - |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - | - | - |
| TOTAL | 7,60 | - | 0,03 | - | 7,57 |

4.4) BALANÇO FINANCEIRO

| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
|---|---------------|------|---|---------------|------|
| ESPECIFICAÇÃO | 2023 | 2022 | ESPECIFICAÇÃO | 2023 | 2022 |
| Receitas Orçamentárias | 11,09 | - | - Despesas Orçamentárias | 89,14 | - |
| Ordinárias | - | - | Ordinárias | 41,70 | - |
| Vinculadas | 11,09 | - | Vinculadas | 47,44 | - |
| Previdência Social (RPPS) | - | - | Previdência Social (RPPS) | 0,02 | - |
| Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios | - | - | Dívida Pública | 47,05 | - |
| Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas | 11,09 | - | Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios | - | - |
| Recursos Extraorçamentários | - | - | Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas | 0,37 | - |
| Recursos Não Classificados | - | - | Recursos Extraorçamentários | - | - |
| (-) Deduções da Receita Orçamentária | 0,00 | - | Recursos Não Classificados | - | - |
| Transferências Financeiras Recebidas | 175,51 | - | - Transferências Financeiras Concedidas | 133,98 | - |
| Resultantes da Execução Orçamentária | 143,90 | - | Resultantes da Execução Orçamentária | 84,95 | - |
| Cota Recebida | 81,75 | - | Repasso Concedido | 22,81 | - |
| Sub-repasso Recebido | 62,15 | - | Sub-repasso Concedido | 62,15 | - |
| Independentes da Execução Orçamentária | 31,61 | - | Independentes da Execução Orçamentária | 49,03 | - |
| Transferências Recebidas para Pagamento de RP | 13,80 | - | Transferências Concedidas para Pagamento de RP | 7,19 | - |
| Demais Transferências Recebidas | 16,76 | - | Demais Transferências Concedidas | 22,76 | - |
| Movimentação de Saldos Patrimoniais | 0,08 | - | Movimento de Saldos Patrimoniais | 19,07 | - |
| Movimentações para Incorporação de Saldos | 0,97 | - | Aporte ao RPPS | - | - |
| Aporte ao RPPS | - | - | Aporte ao RGPS | - | - |
| Aporte ao RGPS | - | - | | | |
| Recebimentos Extraorçamentários | 83,11 | - | - Pagamentos Extraorçamentários | 4,36 | - |
| Inscrição dos Restos a Pagar Processados | 4,43 | - | Pagamento dos Restos a Pagar Processados | 0,03 | - |
| Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados | 68,03 | - | Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados | 2,26 | - |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,92 | - | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,06 | - |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | 9,72 | - | Outros Pagamentos Extraorçamentários | 2,01 | - |
| Arrecadação de Outra Unidade | 9,72 | - | Demais Pagamentos | 2,01 | - |
| Saldo do Exercício Anterior | - | - | - Saldo para o Exercício Seguinte | 42,23 | - |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | - | - | Caixa e Equivalentes de Caixa | 42,23 | - |
| TOTAL | 269,70 | - | - TOTAL | 269,70 | - |

4.5) DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

VALORES EM MILHÕES DE REAL

| Especificação | Patrimônio/ Capital Social | Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC) | Reserva de Capital | Reservas de Lucros | Demais Reservas | Resultados Acumulados | Ajustes de Avaliação Patrimonial | Ações/Cotas em Tesouraria | Total |
|--|-------------------------------|--|-----------------------|-----------------------|--------------------|--------------------------|--|---------------------------------|-------|
| Saldo Inicial do Exercício 2022 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Varição Cambial | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Aumento/Redução de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Resgate/Reemissão de Ações e Cotas | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Resultado do Exercício | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Constituição/Reversão de Reservas | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Dividendos/Juros sobre Capital Próprio | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Saldo Final do Exercício 2022 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

| Especificação | Patrimônio/ Capital Social | Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC) | Reserva de Capital | Reservas de Lucros | Demais Reservas | Resultados Acumulados | Ajustes de Avaliação Patrimonial | Ações/Cotas em Tesouraria | Total |
|--|-------------------------------|--|-----------------------|-----------------------|--------------------|--------------------------|--|---------------------------------|--------|
| Saldo Inicial do Exercício 2023 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Varição Cambial | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | - | - | - | - | - | 108,88 | - | - | 108,88 |
| Aumento/Redução de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Resgate/Reemissão de Ações e Cotas | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Resultado do Exercício | - | - | - | - | - | 77,15 | - | - | 77,15 |
| Constituição/Reversão de Reservas | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Dividendos/Juros sobre Capital Próprio | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Saldo Final do Exercício 2023 | - | - | - | - | - | 186,04 | - | - | 186,04 |

4.6) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

| | VALORES EM MILHÕES DE REAL | |
|--|----------------------------|------|
| | 2023 | 2022 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 42,23 | - |
| INGRESSOS | 197,24 | - |
| Receita Tributária | 11,05 | - |
| Receita de Contribuições | - | - |
| Receita Patrimonial | 0,04 | - |
| Receita Agropecuária | - | - |
| Receita Industrial | - | - |
| Receita de Serviços | - | - |
| Remuneração das Disponibilidades | - | - |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias | - | - |
| Transferências Recebidas | - | - |
| Intergovernamentais | - | - |
| Dos Estados e/ou Distrito Federal | - | - |
| Dos Municípios | - | - |
| Intragovernamentais | - | - |
| Outras Transferências Recebidas | - | - |
| Outros Ingressos Operacionais | 186,15 | - |
| Ingressos Extraorçamentários | 0,92 | - |
| Transferências Financeiras Recebidas | 175,51 | - |
| Arrecadação de Outra Unidade | 9,72 | - |
| DESEMBOLSOS | -155,01 | - |
| Pessoal e Demais Despesas | -14,20 | - |
| Legislativo | - | - |
| Judiciário | - | - |
| Essencial à Justiça | - | - |
| Administração | -0,03 | - |
| Defesa Nacional | - | - |
| Segurança Pública | - | - |
| Relações Exteriores | - | - |
| Assistência Social | - | - |
| Previdência Social | -0,01 | - |
| Saúde | - | - |
| Trabalho | - | - |
| Educação | - | - |
| Cultura | - | - |
| Direitos da Cidadania | - | - |
| Urbanismo | - | - |
| Habitação | - | - |
| Saneamento | - | - |
| Gestão Ambiental | - | - |
| Ciência e Tecnologia | - | - |
| Agricultura | -14,16 | - |
| Organização Agrária | - | - |
| Indústria | - | - |
| Comércio e Serviços | - | - |
| Comunicações | - | - |
| Energia | - | - |
| Transporte | - | - |
| Desporto e Lazer | - | - |
| Encargos Especiais | - | - |
| (+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento | - | - |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | - | - |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | - | - |
| Outros Encargos da Dívida | - | - |
| Transferências Concedidas | -4,76 | - |
| Intergovernamentais | -2,08 | - |
| A Estados e/ou Distrito Federal | -0,91 | - |
| A Municípios | -1,17 | - |
| Intragovernamentais | -1,87 | - |
| Outras Transferências Concedidas | -0,81 | - |
| Outros Desembolsos Operacionais | -136,05 | - |
| Dispêndios Extraorçamentários | -0,06 | - |
| Transferências Financeiras Concedidas | -133,98 | - |
| Demais Pagamentos | -2,01 | - |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | - | - |
| INGRESSOS | - | - |
| Alienação de Bens | - | - |
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | - | - |
| Outros Ingressos de Investimentos | - | - |
| DESEMBOLSOS | - | - |
| Aquisição de Ativo Não Circulante | - | - |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos | - | - |
| Outros Desembolsos de Investimentos | - | - |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | - | - |
| INGRESSOS | - | - |
| Operações de Crédito | - | - |
| Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes | - | - |
| Transferências de Capital Recebidas | - | - |
| Outros Ingressos de Financiamento | - | - |
| DESEMBOLSOS | - | - |
| Amortização / Refinanciamento da Dívida | - | - |
| Outros Desembolsos de Financiamento | - | - |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 42,23 | - |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL | - | - |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL | 42,23 | - |

5) Notas Explicativas

5.1) Base de Preparação das Demonstrações Contábeis e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em observância aos dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

As Demonstrações Contábeis têm a sua elaboração a partir das informações extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as quais consolidam as contas do MPA e de suas entidades no âmbito da administração direta e indireta parte integrante do Poder Executivo Federal.

As Demonstrações Contábeis do MPA estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro, exigidos pela Lei nº 4.320/1964, e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- IV. Balanço Orçamentário (BO);
- V. Balanço Financeiro (BF);
- VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- VII. Notas Explicativas.

5.2) Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis (MPA)

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do MPA, órgão que faz parte da União, em consideração com as opções e premissas do Modelo do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.

5.2.1) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional é o **Real**. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. Em todo o Relatório os saldos estão em Milhares de Reais, no que for possível.

5.2.2) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

5.2.3) Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber, a curto prazo, relacionados, principalmente, com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) transferências concedidas; (v) empréstimos e financiamentos concedidos; (vi) adiantamentos; (vii) valores a compensar e (viii) Estoques. Os valores a compensar são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É constituído também de ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

5.2.4) Estoques

Os estoques compreendem as mercadorias para revenda (dentre elas, os estoques reguladores da União), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

5.2.5) Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreende os direitos a receber a longo prazo, principalmente com: (i) Créditos tributários; (ii) Créditos não tributários; e (iii) Dívida ativa.

5.2.6) Investimentos

Os investimentos são compostos por: (i) Participações permanentes; (ii) Propriedades para investimento; e (iii) Demais investimentos.

As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

A União tem utilizado dois critérios para mensuração e avaliação desses bens: (i) valor justo e (ii) custo depreciado.

As propriedades para investimento compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo.

5.2.7) **Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

(a) Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFI Web, Macrofunção 02.03.30, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014. As empresas públicas e sociedades de economia mista, que devem seguir a Lei nº 6.404/1976, embasam seus procedimentos nas leis próprias e nos normativos fiscais, o que pode acarretar algumas divergências.

(a.1) Depreciação, amortização ou exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, amortização e exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação a ser utilizado para toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e dos bens móveis será iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

(a.2) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da cessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação: $Kd = (n^2 - x^2) / n^2$, onde:

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

(a.3) **Reavaliação**

Segundo a Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014 os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais seja aplicado, a título de benfeitorias, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Os valores são atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

(a.4) **Redução ao valor recuperável de ativos – *Impairment***

A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguiram as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e Manual SIAFI.

(a.5) **Ajuste de Exercícios Anteriores – imobilizado**

São considerados os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, devendo ser reconhecidos à conta do patrimônio líquido.

5.2.8) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*Impairment*).

5.2.9) Depreciação, amortização ou exaustão de Bens Imóveis não cadastrados no SPIUnet e de Bens Móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis devem ser iniciadas a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês. No Manual SIAFI, disponível no sítio da STN, constam todas as regras referentes a Depreciação, Amortização ou Exaustão, inclusive, também, sobre a reavaliação e redução ao valor recuperável.

5.2.10) Depreciação de Bens Imóveis cadastrados no SPIUnet

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da cessão, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

5.2.11) Passivos Circulantes e Não Circulantes

As obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) Empréstimos e financiamentos; (iii) Fornecedores e contas a pagar; (iv) Obrigações fiscais; (v) Obrigações de repartições a outros entes; (vi) Provisões; e (vii) Demais obrigações.

5.2.12) Empréstimos e Financiamentos

Compreende as obrigações financeiras, internas e externas, da União a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (tem por base a emissão de títulos da dívida pública) e a dívida contratual (contratos de empréstimos).

5.2.13) Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: (i) Riscos trabalhistas; (ii) Riscos fiscais; (iii) Riscos cíveis; (iv) Repartição de créditos tributários; (v) Provisões matemáticas; e (vi) Outras.

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

No MPA não há registros de provisões visto que na transposição dos saldos não havia tais registros.

5.2.14) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- a) Patrimonial;
- b) Orçamentário; e

- c) Financeiro.

Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorreram decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

5.3) Principais mudanças de Práticas Contábeis e Procedimentos Contábeis

Não houve mudanças nas práticas e procedimentos contábeis neste trimestre.

5.4) Mudanças de Estrutura Administrativa

O Decreto nº 11.624, de 1º de agosto de 2023, aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Aquicultura e Pesca e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

A Portaria/MGI nº 43, de 31/01/2023, publicada em 01/02/2023, veio normatizar o compartilhamento em arranjos colaborativos entre os Ministérios decorrentes das medidas transitórias da MP nº 1154, de 1º/01/2023 - convertida na Lei nº 14.600 de 19/06/2023 - dentre outros, a parte contábil, em que o Mapa fica sendo o Ministério Provedor, conforme Art. 5º da Portaria.

Para a execução da Conformidade Contábil do MPA tornou-se necessário que a STN pudesse autorizar o acesso da Equipe Contábil do Mapa à UG Setorial Contábil do MPA, o que respalda este exercício contábil em Órgão diferente do Órgão originário em níveis contábeis.

5.5) Partes Relacionadas (MPA)

Sobre este ponto, o Ministério da Agricultura e Pecuária-MAPA, na qualidade de ministério provedor, tem atuado junto Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA no sentido de orientar e auxiliar o MPA na identificação de disponibilização de informações sobre suas Partes Relacionadas, alinhado ao que dispõe a NBC TSP 22 e demais normas vigentes.

Por meio do processo 21000.067380/2023-37, o MPA identificou que o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, conforme a Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, o Decreto nº 11.624, de 1º de agosto de 2023, e o Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023, configura-se como PARTE RELACIONADA devido à gestão compartilhada dos recursos pesqueiros ser em articulação com o referido órgão.

No que diz respeito a participação de representantes do MPA em Conselhos, Comitês, Associações ou outras Entidades, o MPA informou o que segue:

| Secretaria Nacional de Pesca Industrial - SNPI/MPA | | |
|---|---|---------------------|
| COLEGIADO | ÓRGÃO COORDENADOR | VALOR GASTO EM 2023 |
| Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA | Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) | SEM GASTOS DO MPA |
| X Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM) | Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (MB-SECIRM) | SEM GASTOS DO MPA |
| Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM) | Comandante da Marinha, denominado Autoridade Marítima | SEM GASTOS DO MPA |
| Comitê Executivo Pesquisas Científicas nas Ilhas Oceânicas – PROILHAS | Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM) | SEM GASTOS DO MPA |
| Comitê Executivo Avaliação, Monitoramento e Conservação da Biodiversidade Marinha - REVIMAR | Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) | SEM GASTOS DO MPA |
| Comitê Executivo Biotecnologia Marinha - BIOTECMARINHA | Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) | SEM GASTOS DO MPA |
| Comitê Executivo Formação de Recursos | Ministério da Educação (MEC) | SEM GASTOS DO MPA |

| | | |
|--|---|-------------------------------------|
| Humanos em Ciências do Mar - PPG-Mar | | |
| Comitê Executivo Promoção da Mentalidade Marítima– PROMAR | Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM) | SEM GASTOS DO MPA |
| Comitê Executivo "ODS 14 e a Década do Oceano" | Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) | SEM GASTOS DO MPA |
| Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF | Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) | SEM GASTOS DO MPA |
| Programa Nacional de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária - PROESA | Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) | SEM GASTOS DO MPA |
| Gestão da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PNAPO | Casa Civil | SEM GASTOS DO MPA |
| Programa de Organização Produtiva e Econômica de Mulheres Rurais do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura familiar | Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e do Ministério das Mulheres | SEM GASTOS DO MPA |
| Comissão de monitoramento e avaliação de parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil | Ministério Público | SEM GASTOS DO MPA |
| Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS) | Casa Civil | SEM GASTOS DO MPA |
| Grupo de Trabalho Mariana | Casa Civil | R\$ 7.125,79 (diárias e passagens) |
| Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Norte e Nordeste | Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) | R\$ 18.620,08 (diárias e passagens) |
| Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Sudeste e Sul | Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) | R\$ 29.182,94 (diárias e passagens) |
| Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Pelágicos das Regiões Sudeste e Sul | Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) | R\$ 31.508,94 (diárias e passagens) |
| Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Pelágicos das Regiões Norte e Nordeste | Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) | R\$ 6.250,58 (diárias e passagens) |
| Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Atuns e Afins | Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) | R\$ 32.383,75 (diárias e passagens) |
| Comitê Permanente de Gestão do Uso Sustentável dos Organismos Aquáticos Vivos para fins de Ornamentação e Aquarofilia | Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) | R\$ 15.244,08 (diárias e passagens) |
| Comitê Permanente de Gestão da Pesca e | Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) | R\$ 4.994,34 (diárias e passagens) |

| | | |
|--|---|--------------------------------------|
| do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias Amazônica e Tocantins-Araguaia | | |
| Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável das Lagosta | Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) | R\$ 5.009,66 (diárias e passagens) |
| Grupo de Trabalho Tainha | Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) | R\$ 16.602,35 (diárias e passagens) |
| Comissão Internacional para a Conservação do Atum Atlântico (ICCAT) | Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) | R\$ 179.333,34 (diárias e passagens) |
| Comissão das Pescarias do Atlântico Centro-Oeste (WECAFC) | Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) | R\$ 47.260,42 (diárias e passagens) |
| Comitê de Pesca da Organização para a Alimentação e Agricultura (COFI/FAO) | Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) | R\$ 50.209,94 (diárias e passagens) |
| Grupo Negociador de Regras da Organização Mundial do Comércio (OMC) | Secretariado OMC | SEM GASTOS DO MPA |
| Commission for the Conservation of Antarctic Marine Living Resources (CCAMLR) | Secretariado CCAMLR | SEM GASTOS DO MPA |
| Acordo sobre Medidas do Estado do Porto para Prevenir, Deter e Eliminar a Pesca Ilegal, Não Declarada e Não Regulada (PSMA) | Secretariado PSMA | SEM GASTOS DO MPA |
| Intergovernmental Conference on Marine Biodiversity of Areas Beyond National Jurisdiction (BBNJ) | Secretariado BBNJ | SEM GASTOS DO MPA |
| Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies Silvestres Ameaçadas de Extinção (CITES) | Secretariado CITES | R\$ 44.597,64 (diárias e passagens) |
| Secretaria Nacional de Aquicultura - SNA/MPA | | |
| COLEGIADO | ÓRGÃO COORDENADOR | VALOR GASTO EM 2023 |
| Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA | Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) | SEM GASTOS DO MPA |
| X Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM) | Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (MB-SECIRM) | SEM GASTOS DO MPA |
| Planejamento Espacial Marinho (PEM) | Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (MB-SECIRM) | SEM GASTOS DO MPA |
| AQUIPESCA | Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (MB-SECIRM) | SEM GASTOS DO MPA |
| Participação na 12ª sessão do Subcomitê de Aquicultura (SCA) como membro da Delegação Brasileira. Conforme Nota Técnica de Viagem nº 1 (27534969). | Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) | R\$ 18.461,62 (diárias e passagens) |
| Workshop sobre estabelecimento e operação de Parques Aquícolas de 23 a 29 de outubro de 2023 em Wuxi, China. | Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) | R\$ 14.326,05 (diárias e passagens) |

| | | |
|---|--|-------------------------------------|
| Convite para apresentar Palestra da Sessão Técnica: Sustentabilidade na Aquicultura, no X Aquaciência - Congresso Brasileiro de Aquicultura e Biologia Aquática, de 10 a 14 de abril, em Florianópolis | Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) | R\$ 3.986,40 (diárias e passagens) |
| Participação na realização dos protocolos de consulta livre, prévia e informada às comunidades tradicionais de Ilhabela. A consulta às comunidades tradicionais visa atender a Convenção nº 169 da OIT para a cessão de uso de águas da União para aquicultura | Ministério da Pesca e Aquicultura; a Associação dos Maricultores do Estado de São Paulo - AMESP, o Coletivo Caiçara, o Conselho Municipal das Comunidades Tradicionais e a Secretaria Municipal das Comunidades Tradicionais, Pesca e Agricultura e a Maricultura. | R\$ 7.296.090 (diárias e passagens) |
| Participação na AQUISHOW BRASIL 2023 evento de negócio e transferência de tecnologia, de 23 a 26 de maio de 2023. Mediação do Painei "A produção de organismos aquáticos no Brasil", conforme Programação (SEI nº 28135604) e Convite Juliana Lopes (SEI nº 28136029). | Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) | R\$ 11.433,43 (diárias e passagens) |
| Ação de fiscalização dos contratos de cessão dos reservatórios de Canoas I e Canoas II | Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) | R\$ 4.812,53 (diárias e passagens) |
| Ação de fiscalização dos contratos de cessão dos reservatórios de Canoas I e Canoas II | Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) | R\$ 4.812,53 (diárias e passagens) |
| Acompanhamento delegação de Moçambique para conhecer a maricultura Catarinense | Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) | R\$ 2.772,61 (diárias e passagens) |
| Ação de fiscalização dos contratos de cessão nos reservatórios das UHE's Xingó (AL e BA), Moxotó (AL, BA e PE) e Itaparica (PE e BA) | Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) | R\$ 10.718,61 (diárias e passagens) |
| Participação do I conferência da Zona Costeira de Santa Catarina, Mesa Redonda 12, Planejamento Territorial Costeiro, em Balneário Camboriú; 28/06 - Reunião com os maricultores do Parque Aquícola Palhoça 01 para tratar do reordenamento dos produtores de mexilhão que estão nas área interdadas pela baixa qualidade higiênico sanitária da localidade. Reunião com os maricultores do Parque Aquícola Florianópolis 03 e 04 sobre reordenamento e oferta de áreas desertas. 29/06 - Fiscalização no Parque Aquícola localizado no município Governador Celso Ramos conforme acordado na fiscalização de novembro de 2022. 30/06 - Participar do ExpoMar, em Itajaí, conforme despacho SNA 311 (28922649). | Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) | R\$ 3.394,61 (diárias e passagens) |

| | | |
|---|---|-------------------------------------|
| Palestra sobre a regularização das cessões de uso de águas da União para fins de aquicultura no II Workshop Algicultura na Baía da Ilha Grande: Fortalecimento da Cadeia Produtiva em Paraty RJ. | Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) | R\$ 3.158,20 (diárias e passagens) |
| Ação de fiscalização dos contratos de cessão de uso do reservatório da UHE Boa Esperança PI. | Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) | R\$ 5.605,76 (diárias e passagens) |
| I Workshop da pegada de carbono na aquicultura" em Palmas/TO, no período de 04/09/2023 à 06/09/2023. | Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) | R\$ 2.433,47 (diárias e passagens) |
| Ação de fiscalização dos contratos de cessão de uso no açude Castanhão/CE, em consonância com as competências deste Departamento de Aquicultura em águas da União. | Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) | R\$ 5.901,94 (diárias e passagens) |
| Fiscalização dos contratos de cessão de uso de águas da União para fins de aquicultura nos reservatórios da UHEs de Jaguará e Igarapava nos municípios de Rifaina/SP e Igarapava/SP | Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) | R\$ 2.216,16 (diárias e passagens) |
| Participação no IFC - Congresso Internacional de Piscicultura e Exposição de Pescados do Brasil. | Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) | R\$ 14.652,29 (diárias e passagens) |
| Fiscalização de 69 contratos de cessão de uso de águas da União para maricultura, nos Parques Aquícolas do estado de Santa Catarina, localizados nas cidades de São Francisco do Sul, Penha e Balneário Camboriú. | Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) | R\$ 1.108,08 (diárias e passagens) |
| Ação de fiscalização dos contratos de cessão do reservatório de Paraibuna no estado de São Paulo. | Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) | R\$ 4.655,91 (diárias e passagens) |
| Evento inaugural da VI Expedição do Baixo São Francisco, agendado para o dia 21 de novembro, bem como jantar de lançamento no dia 20 em Piranhas. | Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) | R\$ 453,53 (diárias e passagens) |
| Evento de assinaturas de contratos de cessão de uso de águas da União para fins de aquicultura, no estado de Pernambuco. | Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) | R\$ 4.140,9 (diárias e passagens) |
| A caravana federativa do Governo Federal levando o atendimento aos Municípios e aos Estados por meio da participação dos Ministérios, órgãos públicos e entes federativos. No mês de agosto a Caravana Federativa esteve na Bahia em setembro no Rio de Janeiro, outubro no Rio Grande do Sul e no mês de novembro estará no Tocantins. | Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) | R\$ 16.191,10 (diárias e passagens) |

| | | |
|--|---|--|
| | | |
| Ação de fiscalização dos contratos de cessão de uso no açude Castanhão/CE, em consonância com as competências deste Departamento de Aquicultura em águas da União. | Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) | R\$ 1.204,50 (diárias e passagens) |
| Participação dos Diálogos Amazônicos no evento que antecede a Cúpula da Amazônia. | Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) | R\$ 7.348,26 (diárias e passagens) |
| Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura | | |
| Colegiado | Participação | Contato |
| Comitê Executivo Pesquisas Científicas nas Ilhas Oceânicas - PROILHAS (MB/SECIRM) | Titular Catarina Cardoso Melo Coordenadora Geral de Pesquisa da Pesca e Aquicultura | catarina.melo@mpa.gov.br |
| Comitê Executivo Sistema Brasileiro de Observação dos Oceanos e Estudos do Clima - GOOS-Brasil (MB/DHN) | Titular Alex Souza Lira Coordenador Geral de Estatística da Pesca e Aquicultura Suplente Thoya Massako Coordenadora de Pesquisa da Pesca e Aquicultura | alex.lira@mpa.gov.br thoya.yoshikawa@mpa.gov.br |
| Comitê Executivo Desenvolvimento e Aproveitamento Sustentável da Amazônia Azul - PRO AMAZÔNIAAZUL (MB/SECIRM) | Suplente Valdimere Ferreira Coordenadora Geral de Monitoramento da Pesca e Aquicultura | valdimere.ferreira@mpa.gov.br |
| Grupo Técnico "PIB do Mar" (MPO) | Titular Marcelo Vianna Diretor de Pesquisa e Estatística da Pesca e Aquicultura | i marcelo.xvianna@mpa.gov.br |
| Plano Nacional de Fomento da Pesca e Aquicultura | Titular Flavia Lucena Frédou Secretária Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa Suplente Alex Souza Lira Coordenador Geral de Estatística da Pesca e Aquicultura | flavia.fredou@mpa.gov.br alex.lira@mpa.gov.b |
| Comitê Permanente de Governança da Participação Social, Diversidade e Inclusão | Titular Rafaela Passarone Chefe de Divisão Secretaria Nacional de | rafaela.passarone@mpa.gov.br thoya.yoshikawa@mpa.gov.br |

| | | |
|--|--|---|
| | <p>Registro, Monitoramento e Pesquisa</p> <p>Suplente</p> <p>Thoya Massako</p> <p>Coordenadora de Pesquisa da Pesca e Aquicultura</p> | |
| Subcomissão Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM) | <p>Titular</p> <p>Elielma Ribeiro Borcem</p> <p>Diretora de Registro e Monitoramento da pesca e aquicultura</p> | elielma.borcem@mpa.gov.br |
| Comissão das Pescarias do Atlântico Centro-Oeste (WECAFC) | <p>PONTO FOCAL</p> <p>Catarina Cardoso Melo</p> <p>Coordenadora Geral de Pesquisa da Pesca e Aquicultura</p> | catarina.melo@mpa.gov.br |
| Comitê de Pesca da Organização para a Alimentação e Agricultura (COFI/FAO) | <p>PONTO FOCAL</p> <p>Catarina Cardoso Melo</p> <p>Coordenadora Geral de Pesquisa da Pesca e Aquicultura</p> | catarina.melo@mpa.gov.br |
| Comitê Gestor do Programa de Organização Produtiva e Econômica de Mulheres Rurais | <p>Titular</p> <p>Hellen Cristina Gomes Moya</p> <p>Coordenadora-Geral de Registro da Pesca e Aquicultura</p> <p>Suplente</p> <p>Thiago Dutra Ribeiro Analista Técnico</p> <p>Coordenação Geral de Registro da Pesca e Aquicultura</p> | <p>hellen.maraujo@mpa.gov.br</p> <p>thiago.dutra@mpa.gov.br</p> |
| Grupo de Trabalho: Repactuação Mariana | <p>Titular</p> <p>Elielma Ribeiro Borcem</p> <p>Diretora de Registro e Monitoramento da pesca e aquicultura</p> <p>Suplente</p> <p>Marcelo Vianna</p> <p>Diretor de Pesquisa e Estatística da Pesca e Aquicultura</p> | <p>elielma.borcem@mpa.gov.br</p> <p>marcelo.xvianna@mpa.gov.br</p> |
| Grupo AD HOC de Integração do Gerenciamento Costeiro e Marinho - GI GERCO | <p>Titular:</p> <p>Marcelo Vianna</p> <p>Suplente: Thoya Masako Bahia</p> | <p>marcelo.xvianna@mpa.gov.br</p> <p>thoya.yoshikawa@mpa.gov.br</p> |
| Grupo Técnico sobre Atividades no Ártico (GT Ártico), no âmbito da Subcomissão para o Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR) | <p>Titular</p> <p>Marcelo Vianna</p> <p>Diretor de Pesquisa e Estatística da Pesca e Aquicultura</p> | marcelo.xvianna@mpa.gov.br |

| | | |
|--|--|--|
| Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias do Paraguai, Paraná, Uruguai, Atlântico Sul e Atlântico Sudeste – CPG Centro-Sul | Esta Secretaria participa como convidado | |
| Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias do São Francisco, Parnaíba, Atlântico Nordeste Oriental e Atlântico Leste – CPG Nordeste | Esta Secretaria participa como convidado | |
| Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias Amazônica e Tocantins-Araguaia – CPG Norte | Esta Secretaria participa como convidado | |
| Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Sudeste e Sul - CPG DEMERSAIS SUDESTE/SUL | Esta Secretaria participa como convidado | |
| Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Pelágicos das Regiões Sudeste e Sul - CPG PELÁGICOS SUDESTE/SUL | Esta Secretaria participa como convidado | |
| Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Norte e Nordeste - CPG DEMERSAIS NORTE/NORDESTE | Esta Secretaria participa como convidado | |
| Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Pelágicos das Regiões Norte e Nordeste - CPG PELÁGICOS NORTE/NORDESTE | Esta Secretaria participa como convidado | |
| Comitê Permanente de Gestão e do Uso Sustentável dos Organismos Aquáticos Vivos para fins de ornamentação e Aquariofilia – CPG Ornamentais | Esta Secretaria participa como convidado | |
| Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável das Lagostas - CPG LAGOSTA | Esta Secretaria participa como convidado | |
| Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Atuns e Afins - CPG ATUNS E AFINS | Esta Secretaria participa como convidado | |

5.6) Criação de Unidades Gestão no Órgão (MPA)

São unidades gestoras da Pesca:

- 580001 SETORIAL CONTÁBIL-MPA
- 580002 SETORIAL FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - MPA
- 580003 COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO
- 580005 SECRETARIA NACIONAL DE AQUICULTURA - SNA
- 580006 SECRETARIA NACIONAL DE PESCA ARTESANAL -SNPA
- 580007 SECRETARIA NACIONAL DE PESCA INDUSTRIAL-SNPI
- 580008 SECRET.NACIONAL DE REGISTRO, MONIT. E PESQ.
- 580009 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - COGP
- 580011 SUPERINT.FED.DE PESCA E AQUICULTURA - SFPA/AC
- 580013 SUPERINT.FED.DE PESCA E AQUICULTURA/AM

A Unidade Gestora 580009 – Coordenação de Gestão de Pessoas – COGP, foi criada para o processamento da Folha de Pagamento, que foi iniciado em Julho.

6) Composição dos Principais Itens das Demonstrações Contábeis

6.1) BALANÇO PATRIMONIAL

A- Balanço Patrimonial – ATIVO CIRCULANTE

| ESPECIFICAÇÃO | R\$ Milhões | | |
|---|---------------|------------|-------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 | AV% |
| ATIVO CIRCULANTE | 104,30 | | 100% |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 42,23 | - | 40,49% |
| Créditos a Curto Prazo | - | - | - |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 62,07 | - | 59,51% |
| Investimento e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | - | - | - |
| Estoques | - | - | - |
| VPDs Pagas Antecipadamente | - | - | - |

Fonte: Balancete SIAFI - Dezembro/2023

Com a incorporação dos saldos da Secretaria de Aquicultura e Pesca – MAPA por transposição pelo Órgão Central de Contabilidade, no início do mês de março/2023, e após a movimentação pelo MPA, o total do Ativo, em dezembro de 2023, perfaz o valor de **R\$ 198,92 milhões**. Desse total, 52,43% refere-se ao Ativo Circulante no montante de **R\$ 104,30 milhões**.

➤ Caixa e Equivalentes de Caixa:

O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de **R\$ 42,23 milhões** representa 40,49% do total do Ativo Circulante do MPA e refere-se a recursos, em moeda nacional, liberados pelo Tesouro.

➤ Demais Créditos e Valores a Curto Prazo:

| ESPECIFICAÇÃO | R\$ Milhões | | |
|--|--------------|------------|-------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 | AV% |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 62,07 | - | 100% |
| Adiantamentos Concedidos | 0,27 | - | 0,44% |
| Tributos a Recuperar/Compensar | - | - | - |
| Créditos por Danos ao Patrimônio | 0,57 | - | 0,92% |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | - | - | - |
| Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo | 61,23 | - | 98,64% |
| Ajuste para P/Perda Demais Cred./Valor Curto Prazo | - | - | - |

Fonte: Balancete SIAFI - Dezembro/2023

Do total do Ativo Circulante do MPA, 59,51% refere-se a Demais Créditos e Valores a Curto Prazo que, neste trimestre, apresenta o saldo de **R\$ 62,07 milhões**, sendo que, desse total, 98,64% refere-se a adiantamentos de recursos financeiros decorrentes de transferências formalizadas por meio de Termo de Execução Descentralizada – TED.

B- Balanço Patrimonial – ATIVO NÃO CIRCULANTE:

| ESPECIFICAÇÃO | RS Milhões | | |
|--------------------------------|--------------|------------|-------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 | AV% |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 94,62 | - | 100% |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | 5,71 | - | 6,03% |
| Investimentos | - | - | - |
| Imobilizado | 88,91 | - | 93,97% |
| Intangível | - | - | - |

Fonte: Balancete SIAFI - Dezembro/2023

Do total do Ativo, no valor de **R\$ 198,92 milhões**, o Ativo Não Circulante representa 47,57% relativos aos saldos transpostos do MAPA ao MPA e a maior relevância está no grupo do Imobilizado conforme demonstrado acima.

➤ Ativo realizável a Longo Prazo

| ESPECIFICAÇÃO | RS Milhões | | |
|---|-------------|------------|-------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 | AV% |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 5,71 | - | 100% |
| Demais Créditos e Valores a Longo Prazo | 5,71 | - | 100% |
| Clientes, empréstimos e Financiamentos Concedidos e Dívida Ativa Não Tributária | - | - | - |
| Investimento e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | - | - | - |

Fonte: Balancete SIAFI – Dezembro/2023

O saldo de 5,71 milhões refere-se a créditos a receber de Tomadas de Contas Especiais - TCEs instauradas devido a falta de comprovação ou irregularidades na comprovação de instrumentos de transferência.

➤ **O Imobilizado** é objeto de análise à parte conforme a Nota nº 004 – Imobilizado .

C- Balanço Patrimonial – PASSIVO CIRCULANTE:

| ESPECIFICAÇÃO | RS Milhões | | |
|---|--------------|------------|-------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 | AV% |
| PASSIVO CIRCULANTE | 12,87 | - | 100% |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | 7,04 | - | 54,70% |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 2,28 | - | 17,71% |
| Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo | 2,10 | - | 16,32% |
| Transferências Fiscais a Curto Prazo | 1,45 | - | 11,27% |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo | 0 | - | - |
| Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | - | - | - |
| Provisões a Curto Prazo | - | - | - |

Fonte: Balancete SIAFI – Dezembro/2023

O Passivo Circulante representa 100% de todo o Passível Exigível, no valor de **R\$ 12,87 milhões**. O saldo mais relevante, no montante de 5,70 milhões – que representa 44,28% do total do Passivo e 80,95% das Demais Obrigações a Curto Prazo - é o da conta Subvenções a Pagar, que refere-se a valores a pagar à Petróleo Brasileiro SA - PETROBRAS, em decorrência da Lei nº 9.445/97 que concede subvenção econômica ao preço do óleo diesel consumido por embarcações pesqueiras nacionais.

- **Os Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo:** são objeto de análise à parte conforme a Nota nº 001 – Fornecedores e Contas a Pagar .

D- Balanço Patrimonial – PASSIVO NÃO CIRCULANTE:

Como já mencionado, não consta saldo de Passivo Não Circulante.

E- Balanço Patrimonial – PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

| ESPECIFICAÇÃO | RS Milhões | | |
|---|---------------|------------|-------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 | AV% |
| TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 186,05 | - | 100% |
| Patrimônio Social e Capital Social | - | - | - |
| Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) | - | - | - |
| Reservas de Capital | - | - | - |
| Ajustes de avaliação Patrimonial | - | - | - |
| Reservas de Lucros | - | - | - |
| Demais Reservas | - | - | - |
| Resultados Acumulados | 186,05 | - | 100% |

Fonte: Balancete SIAFI – Dezembro/2023

O Resultado Acumulado é composto de:

| | |
|------------------------------------|---------------|
| Resultados Acumulados | 186,05 |
| Resultado do Exercício | 77,15 |
| Resultado de Exercícios Anteriores | 156,63 |
| Reservas de Capital | -47,73 |

Nota nº 001 – Fornecedores e Contas a Pagar

Ao final do 4º Trimestre de 2023, o MPA apresentou um saldo de **R\$ 2,28 milhões** relacionados com fornecedores e contas a pagar, sendo 100% de curto prazo.

Tabela 01 – Fornecedores e Contas a Pagar – Composição.

| COMPOSIÇÃO | RS Milhões | | |
|-------------------------------------|-------------|------------|----------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 | AV% |
| <u>Circulante (Curto Prazo)</u> | <u>2,28</u> | - | 100,00% |
| Nacionais | 2,28 | - | - |
| Estrangeiros | - | - | - |
| <u>Não Circulante (Longo Prazo)</u> | <u>-</u> | - | - |
| Nacionais | - | - | - |
| Total | 2,28 | - | 100,00% |

Fonte: Balancete SIAFI – Dezembro/2023

Para os Fornecedores e Contas Pagar de Curto Prazo não há como demonstrar a variação em relação ao último trimestre de 2022, visto que os saldos de abertura no MPA são de 02/03/2023, advindos do MAPA.

A seguir apresenta-se a tabela segregando-se essas obrigações entre fornecedores somente nacionais decorrentes da transposição dos saldos do MAPA para o MPA.

Tabela 02 – Fornecedores e Contas a Pagar – Por Fornecedor.

| FORNECEDORES | RS Milhares | |
|--|-----------------|-------------|
| | 31/12/2023 | AV% |
| POLO SEGURANCA ESPECIALIZADA LTDA | 528,47 | 23,15% |
| AMAZON SECURITY LTDA | 449,00 | 19,67% |
| ATENTO SAO PAULO SERVICOS DE SEGURANCA PATRIMONIAL EIR | 416,20 | 18,23% |
| TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 387,27 | 16,96% |
| GTP - TREZE LISTAS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA | 309,60 | 13,56% |
| APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA | 141,19 | 6,18% |
| AMAZONAS ENERGIA S.A | 51,28 | 2,25% |
| Total | 2.283,02 | 100% |

Fonte: Balancete SIAFI – Dezembro/2023

A tabela acima elenca todas as obrigações do MPA– Órgão Superior em 31/12/2023.

Com exceção da TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, todos os valores a pagar aos fornecedores são saldos alongados transpostos do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA para o Ministério da Pesca e Aquicultura -MPA.

Nota nº 002 – Obrigações Contratuais

De acordo com a posição do Balanço Patrimonial em 31/12/2023, no órgão do MPA, não há registros de obrigações contratuais, visto que o MPA está compartilhando com o MAPA as despesas de obrigações contratuais por força da Portaria/MGI nº 43, DOU de 01/02/2023.

No entanto, o MPA recebeu na transposição dos saldos em 02/03/2023 o registro de Acordos de transferências para Organismos Internacionais conforme abaixo:

Tabela 01 – Obrigações Contratuais – referente Acordos Internacionais.

| ACORDOS INTERNACIONAIS | R\$ Milhares | |
|---|------------------|----------------|
| | 31/12/2023 | AV% |
| ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA AGRICULTURA E AL | 17.996,28 | 67,59% |
| FAO - ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS | 4.259,59 | 16,00% |
| ORGANIZACAO DOS ESTADOS IBERO – AMERICANOS | 3.334,57 | 12,52% |
| INT. COMISSION FOR THE CONSERVATION OF ATLANTIC TUN | 1.000,07 | 3,76% |
| N EX1300014 | 33,80 | 0,13% |
| Total | 26.624,31 | 100,00% |

Fonte: Balancete SIAFI – Dezembro/2023

Acima estão listadas as obrigações com Acordos Internacionais a comprovar.

Nota nº 003 – Provisões

Em 31 de dezembro de 2023 o MPA não apresentou saldo de abertura de Provisões na transposição dos saldos do MAPA para o MPA, em atendimento à MP 1154/2023, DOU de 01/01/2023 – convertida na Lei 14.600 de 19/06/2023.

Nota nº 004 – Imobilizado

O imobilizado é composto pela parte tangível (bens móveis e imóveis), a qual é preservada para a utilização em produção ou fornecimento de bens ou serviços e fins administrativos.

Seu reconhecimento se dá com base no valor de aquisição, construção ou produção, estando sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável ou reavaliação, após o reconhecimento inicial no Sistema de Controle Patrimonial – SPIUnet.

Os gastos ocorridos após a aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que esses mesmos gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem esses benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Imobilizado, para o exercício de 2023 sem, contudo, compararmos com o último trimestre.

Tabela 01 – Imobilizado – Composição

| COMPOSIÇÃO | R\$ Milhões | | |
|---|--------------|------------|-------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 | AV% |
| Bens Móveis | 1,81 | - | 2,04% |
| (+) Valor Bruto Contábil | 1,81 | - | - |
| (-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis | - | - | - |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis | - | - | - |
| Bens Imóveis | 87,10 | - | 97,96% |
| (+) Valor Bruto Contábil | 88,97 | - | - |
| (-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis | -1,87 | - | - |
| Total | 88,91 | - | 100% |

Fonte: Balancete SIAFI – Dezembro/2023

Em 31 de dezembro de 2023, a União por meio do MPA apresentou um saldo de **R\$ 88,91 milhões** líquidos da depreciação e amortização, transpostos do MAPA para o MPA.

Do total do Imobilizado, 97,96% refere-se a Bens Imóveis e apenas 2,04% a Bens Móveis, conforme demonstrado na tabela acima.

Bens Móveis

Os Bens Móveis em 31/12/2023 totalizavam em R\$ 1,81 milhões, distribuídos em várias contas contábeis conforme detalhado na tabela a seguir:

| COMPOSIÇÃO | R\$ Milhares | | |
|---|-----------------|------------|-------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 | AV% |
| Veículos | 936,16 | - | 51,55% |
| Móveis e Utensílios | 670,68 | - | 36,93% |
| Bens de Informática | 108,89 | - | 6,00% |
| Bens Móveis em Almoxarifado | 39,33 | - | 2,17% |
| Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas | 30,45 | - | 1,68% |
| Material Cultural, Educacional e de Comunicação | 30,56 | - | 1,68% |
| Total | 1.816,07 | - | 100% |

Fonte: Balancete SIAFI – Dezembro/2023

O MAPA está em processo de levantamento dos bens móveis pertencentes ao Ministério da Pesca e Aquicultura e está efetuando as transferências gradativamente ao MPA na Sede e nos Estados. Houve um aumento de 318,72% no saldo de bens móveis com relação ao 3º trimestre, devido, especialmente à transferência de veículos no total de R\$ 936,16 mil.

Bens Imóveis

Os Bens Imóveis da União, em 31/12/2023, totalizavam R\$ 87,10 milhões, líquidos de depreciação/amortização, distribuídos conforme tabela abaixo:

| COMPOSIÇÃO | R\$ Milhares | | |
|---|------------------|------------|----------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 | AV% |
| Bens Imóveis em Andamento | 65.616,92 | - | 73,76% |
| Benfeitorias em Propriedade de Terceiros | 4.312,55 | - | 4,85% |
| Bens de Uso Especial | 19.036,46 | - | 21,40% |
| Total Bruto | 88.965,93 | - | 100,00% |
| Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis | -1.867,96 | - | - |
| Total | 87.097,97 | - | - |

Fonte: Balancete SIAFI – Dezembro/2023

➤ Bens Imóveis de Uso Especial

| COMPOSIÇÃO | R\$ Milhares | |
|-------------------|------------------|----------------|
| | 31/12/2023 | AV% |
| Terrenos e Glebas | 1.612,00 | 8,47% |
| Represas/Açudes | 17.424,46 | 91,53% |
| Total | 19.036,46 | 100,00% |

Fonte: Balancete SIAFI – Dezembro/2023

Sobre os Bens Imóveis da União registrados no SIAFI, é necessário esclarecer que ainda há a necessidade de conclusão da transferência pelo SPIUNET, a ser realizada pelo responsável da área de Patrimônio do MPA. Restou ainda no MAPA o valor de R\$ 53,25 mil reais, relativo à conta REPRESAS/ACUDES, a ser transposto pelo Patrimônio do MPA. Em dezembro a SPU/MGI transferiu um saldo de 17,32 milhões de represas e açudes para o Ministério da Pesca e Aquicultura.

Nota nº 005 – Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Ativos intangíveis gerados internamente não são capitalizados, sendo reconhecidos como variação patrimonial diminutiva em que foram incorridos, exceto nos gastos com desenvolvimento que atendam aos critérios de reconhecimento relacionados à conclusão e uso dos ativos, geração de benefícios econômicos futuros, identificáveis, controláveis, dentre outros.

Em 31/12/2023, o MPA não apresentou saldo de bens intangíveis transpostos pelo MAPA para o MPA, de acordo com a MP 1154/2023 - convertida na Lei 14.600 de 19/06/2023. Portanto, no MPA não há ativos intangíveis gerados internamente e intangíveis a título gratuito a serem avaliados.

Nota nº 006 – Investimentos

Não há investimentos no MPA que tenham sido transpostos os saldos do MAPA para o MPA, de acordo com a MP 1154/2023, DOU de 01/01/2023 – convertida na Lei 14.600, de 1º de agosto de 2023.

6.2) DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A apuração do resultado patrimonial implica na confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado no 4º Trimestre de 2023, foi positivo em R\$ 77,15 milhões conforme demonstrado na tabela a seguir observado na Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP (verificar Item 4.2 acima):

| | R\$ Milhões |
|---|-------------------|
| | 31/12/2023 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 410,05 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 332,90 |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO | 77,15 |

Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MPA e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MPA, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

As principais variações patrimoniais do MPA, tanto aumentativas como diminutivas, referem-se a movimentação da variação patrimonial devido à transposição de saldo do MAPA.

| R\$ Milhões | | |
|--|-------------------|----------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | |
| COMPOSIÇÃO | 31/12/2023 | AV% |
| MOVIMENTACOES DE VARIACAO PATRIM. | 166,68 | 40,65% |
| COTA RECEBIDA | 81,75 | 19,94% |
| SUB-REPASSE RECEBIDO | 62,15 | 15,16% |
| OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE | 29,73 | 7,25% |
| DOAÇÕES/TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | 18,85 | 4,60% |
| DEMAIS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | 16,76 | 4,09% |
| TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS | 16,27 | 3,97% |
| TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA PGTO | 13,80 | 3,37% |
| OUTRAS VPA | 4,06 | 0,99% |
| TOTAL | 410,05 | 100% |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
| COMPOSIÇÃO | 31/12/2023 | AV% |
| MOVIMENTACOES DE VARIACAO PATRIM.D | 166,91 | 50,14% |
| SUB-REPASSE CONCEDIDO | 62,15 | 18,67% |
| REPASSE CONCEDIDO | 22,81 | 6,85% |
| DEMAIS TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS | 22,76 | 6,84% |
| MOVIMENTO DE SALDOS PATRIMONIAIS | 19,07 | 5,73% |
| DESINCORPORACAO DE ATIVOS | 9,36 | 2,81% |
| GRATIFICAÇÕES | 7,68 | 2,31% |
| OUTRAS VPD | 22,16 | 6,66% |
| TOTAL | 332,90 | 100,00% |

6.3) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Regime Orçamentário e critério de classificação adotados no orçamento aprovado

O regime orçamentário adotado é o misto (caixa para a receita e competência para a despesa), conforme a lei nº 4.320/64, em seu art.35º, “*pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas*”.

Os dados apresentados no Balanço Orçamentário são os valores do 4º trimestre/2023 do Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA em que a SOF efetuou o “DE/PARA” do Orçamento do MAPA relativo ao MPA, por meio da Portaria/SOF nº 13, de 15/02/2023 e Portaria GM/MPO nº 44, de 14 de março de 2023:

| NATUREZA DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | | Receita Realizada |
|-------------------------------------|--|-------------------|
| RECEITAS CORRENTES | | 11,09 |
| Receitas Tributárias | | 11,05 |
| Receita Patrimonial | | 0,04 |
| Receita Agropecuária | | - |
| Receita Industrial | | - |
| Receitas de Serviços | | - |
| Transferências Correntes | | - |
| Outras Receitas Correntes | | - |
| RECEITAS DE CAPITAL | | - |
| Operações de Crédito | | - |
| Alienação de Bens | | - |
| Amortização de Empréstimos | | - |
| Transferências de Capital | | - |
| Outras Receitas de Capital | | - |
| Total da Receita Realizada | | 11,09 |

Fonte: Balanço Orçamentário - SIAFI 2023

As receitas do Governo Federal podem ser divididas entre primárias e financeiras. O primeiro grupo refere-se predominantemente a receitas correntes (exceto receitas de juros) e é composto daquelas que advêm dos tributos, das contribuições sociais, das concessões, dos dividendos recebidos pela União, da cota-parte das compensações financeiras, das decorrentes do próprio esforço de arrecadação das unidades orçamentárias, das provenientes de doações e convênios e outras também consideradas primárias.

A Despesa fixada - Despesa Corrente e Despesa de Capital - apresenta a dotação atualizada de R\$ 188,76 milhões, neste trimestre, com Despesas Empenhadas de R\$ 89,14 milhões, equivalente a 47,22% da dotação atualizada, conforme tabela de Execução da Despesa:

| EXECUÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | | | | | | |
|-------------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------------|
| Órgão | DOTAÇÃO INICIAL (a) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (b) | DESPESAS EMPENHADAS (c) | DESPESAS LIQUIDADAS (d) | DESPESAS PAGAS (e) | SALDO DA DOTAÇÃO (b - c) |
| MPA | - | 188,76 | 89,14 | 21,11 | 16,68 | 99,63 |
| TOTAL | - | 188,76 | 89,14 | 21,11 | 16,68 | 99,63 |

Fonte: Balanço Orçamentário

Os Restos a Pagar Não Processados (RPNP), que são todas as despesas regularmente empenhadas e que não foram liquidadas no exercício financeiro anterior, ou seja, ainda não foi formalizado o processo de prestação de serviço ou entrega do bem pelo fornecedor, apresentou, no quarto trimestre, o valor pago de R\$ 2,26 milhões, referente a 8,49% do total dos Restos a Pagar não Processados, ou seja, os inscritos em exercícios anteriores mais os inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, menos os cancelados, de acordo com o Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados:

R\$ Milhões

| DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (RPNP) | | | | | | |
|---|------------------------------------|---|-------------|-------------|------------|--------------|
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | LIQUIDADOS | PAGOS | CANCELADOS | SALDO |
| DESPESAS CORRENTES | 6,98 | 1,79 | 1,33 | 1,33 | - | 7,44 |
| Pessoal e Encargos Sociais | - | - | - | - | - | - |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 6,98 | 1,79 | 1,33 | 1,33 | - | 7,44 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 16,98 | 0,86 | 0,92 | 0,92 | - | 16,92 |
| Investimentos | 16,98 | 0,86 | 0,92 | 0,92 | - | 16,92 |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL | 23,96 | 2,66 | 2,26 | 2,26 | - | 24,36 |

FONTE: Balanço Orçamentário – Dezembro/2023

Quanto aos Restos a Pagar Processados, que são todas as despesas regularmente empenhadas e liquidadas no exercício financeiro anterior, foram pagos, aproximadamente R\$ 30 mil neste trimestre do saldo dos Restos a Pagar Processados, ou seja, os inscritos em exercícios anteriores mais os inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior menos os cancelados, conforme o Demonstrativo de Execução Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados.

R\$ Milhões

| DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | | | | | |
|---|------------------------------------|---|-------------|------------|-------------|
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | PAGOS | CANCELADOS | SALDO |
| DESPESAS CORRENTES | 7,60 | - | 0,03 | - | 7,57 |
| Pessoal e Encargos Sociais | - | - | - | - | - |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 7,60 | - | 0,03 | - | 7,57 |
| DESPESAS DE CAPITAL | - | - | - | - | - |
| Investimentos | - | - | - | - | - |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - | - | - |
| TOTAL | 7,60 | - | 0,03 | - | 7,57 |

FONTE: Balanço Orçamentário – Dezembro/2023

Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é originado a partir do confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

No Quarto Trimestre de 2023, as receitas realizadas montaram a quantia aproximada de R\$ 11,09 milhões, enquanto as despesas empenhadas perfizeram o montante de R\$ 89,14 milhões, ocasionando um resultado orçamentário deficitário de **R\$ 78,05 milhões** neste período.

Entidades Abrangidas:

| Órgãos Subordinados | Órgãos | Unidade Orçamentária |
|---|-------------|----------------------|
| 58000 – MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA | 58000 – MPA | 58101 – MPA |

Detalhamento das Receitas e Despesas Intraorçamentárias, quando relevante:

As Despesas Intraorçamentárias decorrentes da emissão de Termo de Execução Descentralizada – TED, são discriminadas conforme tabela a seguir:

R\$ Milhões

| Órgão | TED'S RECEBIDAS PARA O MPA | | | | TED'S CONCEDIDAS PELO MPA | | | |
|--------------|----------------------------|---------------|-----------------|-------------|---------------------------|---------------|--------------|-------------|
| | VALORES FIRMADOS | TED A RECEBER | TED A COMPROVAR | TED COMPROV | VALORES FIRMADOS | A REPASSAR | A COMPROVAR | COMPROVADO |
| MPA | 5,00- | 5,00 | - | - | 217,55 | 151,83 | 61,23 | 0,00 |
| TOTAL | 5,00 | 5,00 | | | 217,55 | 151,83 | 61,23 | 0,00 |

Fonte: TG – Dezembro/2023.

Detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário)

Os créditos orçamentários de Dotação Inicial, aqueles aprovados pela LOA, não houve para MPA em decorrência de que os créditos estavam no MAPA e com a MP 1154/2023 - convertida na Lei 14.600 de 19/06/2023 - com o desmembramento dos órgãos, a SOF efetuou do “DE/PARA” ao MPA por dotação transferida.

R\$ Milhões

| DESPESAS EXECUTADAS POR TIPOS DE CRÉDITOS | | | | | | |
|---|-----------------|---------------------|------------------|------------------------|--------------------------------|--------|
| Órgão | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO SUPLEMENTAR | DOTAÇÃO ESPECIAL | DOTAÇÃO EXTRAORDINÁRIA | DOTAÇÃO CANCELADA E REMANEJADA | TOTAL |
| MPA | | 3,58 | | | 185,19 | 188,76 |
| TOTAL | | | | | | |

Fonte: Tesouro Gerencial 2023

| Classificação | Ato | Tipo | Unidade Interessada | Fonte | Ações | Cancelamento | Suplementação | | | |
|---------------------------------|--|--|---------------------|---------------------------------------|---|--------------|---------------|------|-----------|--|
| Crédito Extraordinário | | | | | | | | | | |
| Crédito Suplementar | PORTARIA GM/MPO Nº 256, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 | 103f - Suplementação de RP 2, demais casos (LOA-2023, art. 4º, caput, inciso III, alínea "f") | CGGA | 1444 | 2000 | | 885.936 | | | |
| | | | | 1444 | 20Y0 | 885.936 | | | | |
| | | 107 - Suplementação de RP 0 ou 2 para remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo Órgão e Programa, considerando o 101e e 103f (art. 4º, caput, inciso I, alínea "e", item "1", inciso III, alínea "f", item "1", e §§ 3º e 4º, da LOA | SNPI | 3000 | 213F | | 1.593.608 | | | |
| | | | | 1444 | 20Y1 | 1.593.608 | | | | |
| | Portaria GM/MPO nº 310, de 30/10/2023 | 103f - Suplementação de RP 2, demais casos (LOA-2023, art. 4º, caput, inciso III, alínea "f") | MAPA | | | 6.259.580 | | | | |
| | | | | | 20ZY | | 1.659.580 | | | |
| | | | | | 20ZT | | 4.600.000 | | | |
| | Portaria GM/MPO nº 310, de 30/10/2023 | 103R - Suplementação de RP 2, da ação 00M4, da ação 20U7, ou da ação 216H | MAPA | 1444 | 20Y0 | 500.420 | | | | |
| | | | | 1444 | 216H | | 500.420 | | | |
| | Lei nº 14.783, de 27/12/2023 | 120 - Suplementação acima dos limites autorizados na LOA ou não-autorizada na LOA | CGGA | 1444 | 2000 | | 436.339 | | | |
| | | | | 1444 | 80 | | 453.232 | | | |
| | | | | 1444 | 213F | | 137.573 | | | |
| | | | | 1444 | 20Y0 | 10.906.956 | | | | |
| | | | | 1444 | 20Y1 | 16.489.197 | | | | |
| | | | | 1444 | 20Y2 | 2.630.991 | | | | |
| | Portaria GM/MPO nº 399, de 23/12/2023 | 103p - Suplementação de RP 2, realizada após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2023 | SOF | 1052 | 213F | 104.602 | | | | |
| | | | | 1000 | 20Y2 | 416.742 | | | | |
| | | | | 1444 | 20Y1 | 6.053.553 | | | | |
| | | | | 1052 | | 708.117 | | | | |
| | | | | 1444 | 20Y0 | 10.036.645 | | | | |
| | | | | 1052 | | 2.407.284 | | | | |
| | | | | 1000 | 2000 | 91.608 | | | | |
| | | | | 1000 | | 1.835 | | | | |
| | | | | 1444 | 3.781 | | | | | |
| | | | | Portaria GM/MPO nº 340, de 29/11/2023 | 183 - Remanejamento de dotação incluída ou acrescida em decorrência de emenda individual (RP 6), solicitado pelo autor da emenda - (LOA-2023, art. 4º, § 7º, inciso | SOF | 1000 | 20Y0 | 37.102 | |
| | | | | Portaria GM/MPO nº 188 | 183 - Remanejamento de dotação incluída ou acrescida em decorrência de emenda individual (RP 6), solicitado pelo autor da emenda - (LOA-2023, art. 4º, § 7º, inciso | SOF | 1000 | 20Y1 | 325.841 | |
| | | | | Portaria GM/MPO nº 131 | 183 - Remanejamento de dotação incluída ou acrescida em decorrência de emenda individual (RP 6), solicitado pelo autor da emenda - (LOA-2023, art. 4º, § 7º, inciso | SOF | 1000 | 20Y1 | 3.017.248 | |
| 1000 | 20Y0 | | 37.102 | | | | | | | |
| Portaria nº 274, de 04/10/2023 | 183 - Remanejamento de dotação incluída ou acrescida em decorrência de emenda individual (RP 6), solicitado pelo autor da emenda - (LOA-2023, art. 4º, § 7º, inciso | SOF | 1000 | 20Y0 | 3.507.850 | | | | | |
| Portaria GM/MPO nº 316 | 107 - Suplementação de RP 0 ou 2 para remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo Órgão e Programa, considerando o 101e e 103f (art. 4º, caput, inciso I, alínea "e", item "1", inciso III, alínea "f", item "1", e §§ 3º e 4º, da LOA | SNPI | 1444 | 80 | | 33.854 | | | | |
| | | | 1444 | 20Y1 | 33.854 | | | | | |
| Outras Alterações Orçamentárias | Decreto nº 11.723, de 28 de setembro de 2023. | 951 - Bloqueio/Desbloqueio Crédito SOF - 62.212.0105 | SOF | 1444 | 20Y1 | 4.525.788 | | | | |
| | | | | 1444 | 20Y2 | 5.000.000 | | | | |
| | Portaria GM/MPO nº 377, de 18/ | 952 - Bloqueio/Desbloqueio Controle SOF - 62.212.0107 | SOF | 1444 | 20Y0 | 14.021.119 | | | | |
| | | | | 1444 | 20Y1 | 18.261.383 | | | | |
| | Portaria GM/MPO nº 362, de 08/12/2023 | 951 - Bloqueio/Desbloqueio Crédito SOF - 62.212.0105 | SOF | 1444 | 20Y1 | 4.525.788 | | | | |
| | | | | 1444 | 20Y2 | 6.375.239 | | | | |
| | | | | 1444 | 20Y1 | 5.016.718 | | | | |

FONTE: Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças do MPA

6.4) BALANÇO FINANCEIRO

De acordo com o artigo nº 101 da Lei nº 4.320/64, os resultados gerais do exercício serão demonstrados nos Balanços. Assim, o Balanço Financeiro demonstrará o resultado financeiro obtido no exercício.

Quando confrontados os ingressos e dispêndios demonstrados no Balanço Financeiro é possível apurar o Resultado Financeiro, o qual poderá ser deficitário, quando os dispêndios forem maiores que os ingressos, ou superavitário, quando os ingressos forem maiores que os dispêndios.

Em análise ao Balanço Financeiro do 4º Trimestre/2023, vê-se que o Resultado Financeiro apurado foi superavitário em R\$ 42,23 milhões, detalhado na tabela seguinte:

Demonstração do Resultado Financeiro.

| | R\$ Milhões | |
|---------------------------------|--------------|------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| (+) Ingressos | 269,70 | - |
| (-) Dispêndios | 227,47 | - |
| (=) Resultado Financeiro | 42,23 | - |

Fonte: Siafi Web 2023

Não há como comparar o Resultado Financeiro apurado neste trimestre com o mesmo trimestre de 2022, visto que os saldos vieram transpostos do MAPA ao MPA.

A ocorrência dos ingressos e/ou dispêndios durante o exercício afeta diretamente as disponibilidades do Órgão, aumentando ou diminuindo o caixa da entidade.

Por meio da Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC também é possível apurar o Resultado Financeiro do Órgão através do confronto dos ingressos com os desembolsos. Quando confrontados o saldo de “Fluxo de Caixa das Atividades das Operacionais” com o saldo de “Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento” deste órgão encontra-se “Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa”, que somado a “Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial”, apura-se o Resultado Financeiro, que será equivalente ao “Saldo para Exercício Seguinte”, demonstrado no Balanço Financeiro (tabela abaixo), e ao saldo de “Caixa e Equivalentes de Caixa” demonstrado na DFC.

| | R\$ Milhares | |
|---------------------------------|--------------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Saldo para o Exercício Seguinte | 42,23 | - |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 42,23 | - |
| (=) Resultado Financeiro | 42,23 | - |

Fonte: Siafi Web 2023

6.5) DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL, verifica-se somente os saldos da apuração pela transposição dos saldos do MAPA ao MPA como Ajustes de Exercícios Anteriores mais o Resultado do Exercício.

A tabela a seguir demonstra os itens relevantes do Patrimônio Líquido.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Composição

R\$ Milhões

| DMPL | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---------------|------------|
| PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL | - | - |
| ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL | - | - |
| RESERVAS DE CAPITAL | - | - |
| DEMAIS RESERVAS | - | - |
| RESERVA DE LUCROS | - | - |
| RESULTADOS ACUMULADOS | 186,05 | - |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | 108,90 | |
| Resultado do Exercício | 77,15 | |
| AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | - | - |
| AÇÕES EM TESOURARIA | - | - |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 186,05 | |

Fonte: DMPL / Balanço Patrimonial - Dezembro/2023

6.6) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é um demonstrativo que apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxo de atividades, sendo eles: operacional, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais compreendem as entradas e saídas de caixa, isto é, os ingressos de recursos decorrentes da arrecadação de receitas orçamentárias e extraorçamentárias e os desembolsos efetuados tanto para o pagamento de despesas orçamentárias quanto extraorçamentárias do órgão.

As atividades de investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais do órgão. As receitas de capital compreendem a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos (alienações), reservas, bem como as transferências de capital recebidas. As despesas de capital, por sua vez, correspondem àquelas realizadas com o propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente e concessões de empréstimos.

Por último, as atividades de financiamento compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

Os fluxos de caixa das atividades operacionais (-) fluxo das atividades de investimento do 4º Trimestre/2023 resultaram um superávit no valor de R\$ 42,23 milhões, conforme demonstrado na tabela seguinte:

Demonstração do Fluxo de Caixa - Composição

| Detalhamento | R\$ Milhões | |
|--|--------------|------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Fluxo das Atividades Operacionais | 42,23 | - |
| Fluxo das Atividades de Investimento | - | - |
| Fluxo das Atividades de Financiamento | - | - |
| Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa | 42,23 | - |
| Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial | 0 | - |
| Caixa e Equivalentes de Caixa Final | 42,23 | - |

| Fluxo das Atividades Operacionais | R\$ Milhões |
|-----------------------------------|--------------|
| | 31/12/2023 |
| Ingressos | 197,24 |
| Desembolsos | 155,01 |
| Resultado | 42,23 |

7) Referências

7.1) BIBLIOGRÁFICAS

- 1) Demonstrações Contábeis da União – BGU
- 2) IPC 00 – Plano de Transição para Implantação da Nova Contabilidade
- 3) IPC 01 – Transferência de Saldos Contábeis e Controle de Restos a Pagar
- 4) IPC 02 – Reconhecimento dos Créditos Tributários pelo Regime de Competência
- 5) IPC 03 – Encerramento de Contas Contábeis no PCASP
- 6) IPC 04 – Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial
- 7) IPC 05 – Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais
- 8) IPC 06 – Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro
- 9) IPC 07 – Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário
- 10) IPC 08 – Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa
- 11) IPC 11 – Contabilização de Retenções
- 12) IPC 12 – Contabilização de Transferências de Bens Móveis e Imóveis
- 13) Manual de Informações de Custos do Governo Federal – 1ª Edição - 2018
- 14) Manual do Portal de Custos do Governo Federal – 2017
- 15) MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª Edição – Válido a partir de Nov 2021
- 16) PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público 2019 – Estendido
- 17) PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público 2019 – Federação

7.2) SÍTIOS MAIS UTILIZADOS PELA CCONT

- 1) www.tesouro.fazenda.gov.br
- 2) <https://tesourogerencial.tesouro.gov.br/>
- 3) www.tesourotransparente.gov.br › [balanco-geral-da-uniao-bgu-trimestral](#)
- 4) <https://conteudo.tesouro.gov.br/manuais>
- 5) www.agricultura.gov.br
- 6) portal.tcu.gov.br
- 7) portal.in.gov.br
- 8) www.cfc.org.br
- 9) www.crcdf.org.br
- 10) <http://sistemas.agricultura.gov.br/confcon>
- 11) <http://sistemas.agricultura.gov.br/sei>
- 12) <http://agronet.agricultura.gov.br/>
- 13) <https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br>
- 14) <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/asi>
- 15) <http://www.redesim.gov.br/servicos>
- 16) <https://siafi.tesouro.gov.br/>
- 17) <https://plataformamaisbrasil.gov.br/>
- 18) <https://spiunet.spu.planejamento.gov.br/>
- 19) <https://hod.serpro.gov.br/>
- 20) <https://cav.receita.fazenda.gov.br/>
- 21) <https://www.siapenet.gov.br/>
- 22) <http://www.agricultura.gov.br/aceso-a-informacao/demonstrativos-contabeis>